

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 20/05/2020 – 10h00

LOCAL: Av. Ayrton Senna da Silva, 161 – Paranaguá (PR), por videoconferência.

CONVOCAÇÃO: Edital publicado nos dias 25/03/2020, 27/04/2020, 29/04/2020, 12/05/2020 no Diário Oficial do Paraná e na Folha do Litoral, e também através de ofício 253/2020 – APPA/EP e 342/2020 – APPA/EP do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovaçãodo Estatuto Social da APPA.
2. Aprovação da remuneração mensal dos Administradores e dos membros dos Conselhos e Comitês estatutários.

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração,as Demonstrações Financeiras, Parecer de Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
2. Deliberar sobre a Destinação dos Lucros com base no Art. 132 inciso II da lei 6404/76.

Acionista Presente:

- Estado do Paraná, representado pelo Sr. Marcelo Luiz Curado, Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE.

Participaram também o Diretor-Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Daniel Romanowski, O Diretor Jurídico, Sr. Marcus Vinícius Freitas dos Santos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Nilson Hanke Camargo, o Predidente do Conselho Fiscal, Sr. Claudio Roberto Weirich dos Santos, o chefe do Departamento Financeiro, Sr. Lucas Motchi Sarmanho, o chefe da Divisão de Administração Contábil da APPA, Sr. Rodrigo Neris Cavalcanti e Sr. Cezar Tramujas Neto, que secretariou a reunião.

O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, abriu a 1ª (primeira) Assembleia Geral Extraordinária saudando a todos os presentes e em seguida concedeu a palavra ao representante do Estado na Assembleia, Sr. Marcelo Luiz Curado, que apresentou a orientação de voto nº 18/2020 do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE – o qual manifesta, referente ao primeiro item da pauta, a Aprovação do novo Estatuto Social da APPA nos moldes aprovados no protocolo nº 15.879.492-6, fls. 130/163, com exceção do art. 18 da minuta, que deverá (i) aumentar a Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143 [www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br)

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

composição do Conselho de Administração de 7 para 9 membros e (ii) excluir o inciso que prevê que o Diretor-Presidente integrará o órgão, (iii) incluindo parágrafo para estipular a possibilidade de integrá-lo desde que não acumule sua Presidência. Desta maneira, o Conselho de Administração terá 6 membros indicados pelo Estado do Paraná, 1 membro indicado pela União, 1 membro representante da classe empresarial e 1 membro representante dos empregados.

Referente ao segundo item da pauta, o representante do Estado na Assembleia, Sr. Marcelo Luiz Curado, apresentou a orientação de voto nº 18/2020 do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE – o qual manifesta a APROVAÇÃO de remuneração dos ocupantes de cargos estatutários da APPA no valor global de R\$ 4.918.405,10 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos), para o período de abril/2020 a março/2021, tendo em vista que foram respeitados os limites atribuídos pela Nota Técnica CCEE nº 1/2020, bem como o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, previsto na Lei nº 8.036/90, aos Diretores Executivos da Companhia, perfazendo o valor anual de R\$ 231.970,78 (duzentos e trinta e um mil novecentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, encerrou a 1ª Assembleia Geral Extraordinária às 11:15 e imediatamente deu-se início à 1ª (primeira) Assembleia Geral Ordinária com o Acionista presente e realizou apresentação destacando o enfrentamento à Pandemia do COVID-19, o planejamento e o desempenho operacional da APPA. Em seguida, com a palavra, o representante do Estado na Assembleia, Sr. Marcelo Luiz Curado, apresentou a orientação de voto nº 17/2020 do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE – o qual manifesta, com relação ao primeiro item da pauta, APROVAÇÃO do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2019 da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA). Em seguida, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Daniel Romaowski e o Chefe do Departamento Financeiro, Sr. Lucas Mothci Sarmanho responderam ao questionamento do Acionista sobre a elevação das Despesas Administrativas Gerais observada no exercício de 2019.

No segundo item da pauta, O representante do Estado na Assembleia, Sr. Marcelo Luiz Curado, apresentou a orientação de voto nº 17/2020 do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE – o qual manifesta a APROVAÇÃO da proposta da Diretoria Executiva, que o Lucro Líquido apurado no exercício de 2019, no montante de R\$ 23.911.393,55 (vinte e três milhões, novecentos e onze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), sejam destinados para a dedução da Conta Prejuízos Acumulados.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 1º Assembleia Geral Ordinária, sendo que eu, Cezar Tramujas Neto, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada eletronicamente por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema e-protocolo com os materiais pertinentes à pauta. Também declaro que foram atendidos os requisitos previstos na Instrução Normativa DREI nº 79, de 16 de abril de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**MARCELO LUIZ CURADO**

Representante do Governo do Estado do  
Paraná

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

Diretor Presidente da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**NILSON HANKE CAMARGO**

Presidente do Conselho de Administração da  
APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**CLAUDO ROBERTO WEIRICH DOS  
SANTOS**

Presidente do Conselho Fiscal da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
Diretor Jurídico da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**FERNANDO BUENO DE CASTRO**  
Membro do Conselho de Administração da  
APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**DANIEL ROMANOWSKI**

Diretor Administrativo e Financeiro da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**LUCAS MOTCHI SARMANHO**  
Chefe do Departamento Financeiro da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**CARLOS EIDAM DE ASSIS**

Membro do Conselho de Administração da  
APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**RODRIGO NERIS CAVALCANTI**  
Chefe da Divisão de Administração Contábil  
da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**MATHEUS PEREIRA DE FARIA**

Vice-Presidente do Conselho Fiscal da APPA

Documento: **ATA1AssGeralOrdExtraord.pdf**.

Assinado por: **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 25/05/2020 11:01, **Matheus Pereira de Faria** em 25/05/2020 11:06, **Carlos Eidam de Assis** em 25/05/2020 11:31, **Lucas Mothci Sarmanho** em 25/05/2020 11:43, **Claudio Roberto Weirich Gomes dos Santos** em 25/05/2020 11:50, **Fernando Bueno de Castro** em 25/05/2020 12:21, **Rodrigo Neris Cavalcanti** em 25/05/2020 12:47, **Nilson Hanke Camargo** em 25/05/2020 13:32, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos** em 25/05/2020 14:03, **Daniel Romanowski** em 25/05/2020 14:30, **Marcelo Luiz Curado** em 26/05/2020 10:40.

Inserido ao protocolo **16.312.612-5** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 25/05/2020 10:52.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**73757bd9210bc1de4ae13f9c703c7aeb.**